

### **ATA NÚMERO 246/XIII/4.<sup>a</sup> SL**

Aos quatro dias do mês de janeiro de 2019, pelas 14:30 horas, reuniu a Comissão de Orçamento, Finanças e Modernização Administrativa, na sala 2 do Palácio de S. Bento, na presença dos Senhores Deputados constantes da folha de presenças que faz parte integrante desta ata, com a seguinte Ordem do Dia:

#### **1. Discussão, na especialidade, das seguintes iniciativas:**

- **Proposta de Lei n.º 130/XIII/3.<sup>a</sup> (GOV) – “Estabelece regras para a aplicação do regime de acesso automático a informações financeiras a residentes em território nacional”;**
- **Projeto de Lei n.º 836/XIII/3.<sup>a</sup> (CDS-PP) – “Transparência nos apoios públicos ao sector financeiro”;**
- **Projeto de Lei n.º 870/XIII/3.<sup>a</sup> (BE) – “Introduz novas regras de transparência no setor bancário e reforça os poderes dos Inquéritos Parlamentares no acesso à informação bancária (procede à 49.<sup>a</sup> alteração do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 298/92, de 31 de dezembro, e à 3.<sup>a</sup> alteração do Regime Jurídico dos Inquéritos Parlamentares, aprovado pela Lei n.º 5/93, de 1 de março).”;**
- **Projeto de Lei n.º 871/XIII/3.<sup>a</sup> (BE) – “Consagra um regime de acesso e troca automática de informações financeiras no domínio da fiscalidade”;**
- **Projeto de Lei n.º 875/XIII/3.<sup>a</sup> (PCP) – “Cria a Unidade Técnica para a Recuperação do Património resultante dos créditos que lesaram a banca nacional”;**
- **Projeto de Lei n.º 876/XIII/3.<sup>a</sup> (PCP) – “Estabelece regras para a divulgação de informação relativa à concessão de créditos de valor elevado”;**

**2. Designação de relator de parecer sobre a personalidade indigitada para o cargo de Vogal do Conselho de Administração da CMVM;**

**Cabe ao GP PS**

**3. Discussão e votação do requerimento apresentado pelo GP PSD "Audição da Senhora Presidente da Comissão de Recrutamento e Seleção para a Administração Pública e do Senhor Ministro das Finanças";**

**4. Outros assuntos.**

**1. Discussão, na especialidade, das seguintes iniciativas:**

**- Proposta de Lei n.º 130/XIII/3.<sup>a</sup> (GOV) – “Estabelece regras para a aplicação do regime de acesso automático a informações financeiras a residentes em território nacional”;**

**- Projeto de Lei n.º 836/XIII/3.<sup>a</sup> (CDS-PP) – “Transparência nos apoios públicos ao sector financeiro”;**

**- Projeto de Lei n.º 870/XIII/3.<sup>a</sup> (BE) – “Introduz novas regras de transparência no setor bancário e reforça os poderes dos Inquéritos Parlamentares no acesso à informação bancária (procede à 49.<sup>a</sup> alteração do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 298/92, de 31 de dezembro, e à 3.<sup>a</sup> alteração do Regime Jurídico dos Inquéritos Parlamentares, aprovado pela Lei n.º 5/93, de 1 de março).”;**

**- Projeto de Lei n.º 871/XIII/3.<sup>a</sup> (BE) – “Consagra um regime de acesso e troca automática de informações financeiras no domínio da fiscalidade”;**

**- Projeto de Lei n.º 875/XIII/3.<sup>a</sup> (PCP) – “Cria a Unidade Técnica para a Recuperação do Património resultante dos créditos que lesaram a banca nacional”;**

**- Projeto de Lei n.º 876/XIII73.<sup>a</sup> (PCP) – “Estabelece regras para a divulgação de informação relativa à concessão de créditos de valor elevado”**

Ainda antes de se passar ao ponto 1 da ordem de trabalhos, o Senhor Deputado Paulo Trigo Pereira interveio para manifestar estranheza sobre as dúvidas e ambiguidade de toda a sua situação enquanto Deputado Não Inscrito. A Senhora Presidente referiu que o Senhor Deputado se mantém em funções e com direito a voto na COFMA.

A Senhora Presidente referiu então que as propostas de alteração relativas a estas iniciativas deverão ser apresentadas até à próxima 2.<sup>a</sup> feira, pelas 16 horas.

O Senhor Deputado António Leitão Amaro (PSD) enfatizou a colaboração dos GP de PSD, BE, CDS-PP e PCP nesta matéria, não ignorando as divergências entre as suas visões políticas. Foi possível ter uma visão comum e algumas diferenças manifestadas em sede de propostas de alteração.

Defendeu que a promiscuidade entre agentes económicos e, por vezes, agentes políticos, é um problema que se resolve – também – com mais transparência, permitindo aos contribuintes saber mais sobre o uso dado ao seu dinheiro. Aludiu a decisões de crédito, na década passada, relativos a projetos sem viabilidade e sem competitividade, questão que pode ser resolvida de forma preventiva.

Sublinhou o efeito dissuasor da sujeição à transparência e a maior exigência do processo de concessão de crédito.

Notou que os Deputados não vão apenas efetuar uma avaliação retrospectiva mas também aferir a adequação das normas existentes.

Realçou que as comissões parlamentares de inquérito (CPI) passam a poder aceder a informação protegida por segredo, conforme já estatuído na Diretiva 2013/36/UE, prescrevendo-se também um regime especial para bancos que no passado recente e no futuro venham a receber fundos públicos. Este regime, que considerou equilibrado e justo, prevê um dever de transparência para créditos agregados, que tenham tido incumprimento, tendo este levado a perdas de capital e ajudas públicas.

Afirmou que o direito de segredo, sendo protegido constitucionalmente, não tem proteção absoluta e cede perante outros direitos, notando ainda que o artigo 59.º da Diretiva mencionada já abria a porta de acesso a esta informação, com garantias que este texto assegura.

Declarando que o PSD está confortável com o texto de substituição apresentado, apresentou as propostas de alteração dos GP PSD e CDS-PP.

O Senhor Deputado João Paulo Correia (PS) começou por solicitar o adiamento da discussão e votação do Projeto de Lei n.º 875/XIII/3.<sup>a</sup> (PCP), por abordar matéria diferente.

Afirmou de seguida que o texto de substituição agora apresentado vem dar razão ao que o PS defendeu nas CPI relativas à Caixa Geral de Depósitos. Declarou que o PS não se opõe a iniciativas que visam maior transparência, considerando importante que o texto agora votado esteja em consonância com o direito comunitário. Sustentou também a relevância de se saber quem receber ajudas do Estado e quem foram os incumpridores, não deixando de fora nenhuma instituição de crédito, ao invés do que, defendeu, resulta das propostas de alteração de PSD e CDS-PP, que pretendem excluir o BPI e o BCP relativamente ao passado. Apenas a CGD e o Novo Banco ficariam obrigados a facultar a informação, o que criaria uma desvantagem concorrencial, pelo que o PS votará contra estas propostas de PSD e CDS-PP.

O Senhor Deputado Fernando Rocha Andrade (PS) apresentou a Proposta de Lei n.º 130/XIII/3.<sup>a</sup> (GOV), lembrando o veto do Presidente da República à iniciativa anterior e a sua renovação. Afirmou que a proposta de alteração do PSD (Alteração do valor) não foi explicada e defendeu o método de utilização da data de 31 de dezembro, que revelou ser idêntico em todos os instrumentos internacionais, sendo muito difícil fugir a este controlo.

O Senhor Deputado João Pinho de Almeida (CDS-PP) referiu, no que respeita à discussão da Proposta de Lei n.º 130/XIII/3.<sup>a</sup>, que não vislumbra no texto agora apresentado mérito suficiente para alterar o voto do CDS-PP de abstenção para a favor, considerando que não há garantias de que o respeito pela privacidade esteja assegurado.

No que respeita ao texto conjunto apresentado por PSD, BE, CDS-PP e PCP, declarou que o mesmo fica aquém do ideal, defendendo que não se devia sujeitar entidades que já devolveram as ajudas públicas, com juros, às mesmas regras de entidades que não o fizeram ou que têm uma natureza diferente, como a CGD – realçando que esta deve permanecer pública. Sustentou que se devia ir mais longe e que não deveria ser apenas a Assembleia da República a ter acesso à informação, ficando esta numa situação difícil caso a informação seja divulgada.

A Senhora Deputada Mariana Mortágua (BE) defendeu que todos os abusos e negócios do passado devem ser conhecidos, sublinhando que os mesmos têm reflexo em ajudas públicas mas também na estabilidade económica e financeira e que agora os bancos terão mais dificuldade em dar créditos injustificados porque tal será conhecido e escrutinado. Notou que Portugal vive um cenário em que é necessário obrigar o regulador a facultar informação relevante à Assembleia da República.

Referiu que com as propostas de alteração de PSD e CDS-PP apenas a CGD fica verdadeiramente exposta, aditando que concorda com o CDS-PP na publicação da informação requerida, como regra transversal a todos os bancos.

Declarando que falta um elemento de futuro, afirmou que o BE vai apresentar uma proposta de alteração para que os bancos informem sobre os riscos de incumprimento.

No que respeita ao texto da Proposta de Lei n.º 130/XIII/3.<sup>a</sup> (GOV) e do Projeto de Lei n.º 871/XIII/3.<sup>a</sup> (BE), considerou a exposição do PS elucidativa, acrescentando eu o BE sempre lutou por esta visão.

O Senhor Deputado Duarte Alves (PCP), relativamente ao texto da Proposta de Lei n.º 130/XIII/3.<sup>a</sup> (GOV) e do Projeto de Lei n.º 871/XIII/3.<sup>a</sup> (BE), considerou o mesmo relevante, pronunciando-se contra a proposta de alteração do PSD, não só quanto ao valor como quanto ao método.

Manifestou-se favorável ao texto conjunto de PSD, BE, CDS-PP e PCP e contra as propostas de alteração de PSD e CDS-PP. No que toca à proposta do CDS-PP de divulgação da informação requerida, revelou alguma reserva, entendendo que a mesma pode colocar em causa a atividade bancária, especialmente da CGD.

Declarou nada ter a opor ao pedido de adiamento do Projeto de Lei n.º 875/XIII/3.<sup>a</sup> (PCP), recordando, todavia, a sua pertinência.

O Senhor Deputado Paulo Trigo Pereira (NINSC) discordou da posição de PSD e CDS-PP de deixar de fora bancos que já devolveram as ajudas públicas. Sublinhou a diferença entre banco em atividade e banco que cessou atividade e defendeu que se deve tratar por igual bancos públicos e privados.

Suscitou a questão de não se violar a Diretiva europeia (acima citada) e notou que há um grau ótimo de transparência, dado que esta tem limites.

O Senhor Deputado António Leitão Amaro (PSD) recusou uma interpretação no sentido de que a lei, atualmente, não permite o acesso à informação por parte das CPI. Considerou a redação do texto em discussão como conceptualmente interpretativa, para que não haja dúvidas no futuro. Saliou que o PSD pensou detalhadamente na conformidade do texto com a Diretiva e que a alegação de inconstitucionalidade por parte da Associação Portuguesa da Bancos é um erro jurídico.

Distinguindo segredo bancário de segredo de supervisão, referiu que não há objeções, na Diretiva, quanto ao levantamento do segredo bancário, acrescentando que, dentro do Banco de Portugal, não tem que ser o Departamento de Supervisão a recolher a informação em causa.

Enfatizou também que a informação relativa a bancos que já devolveram as ajudas públicas poderá sempre ser acessível em sede de CPI.

Relativamente à Proposta de Lei n.º 130/XIII/3.<sup>a</sup> (GOV) e do Projeto de Lei n.º 871/XIII/3.<sup>a</sup> (BE), o Senhor Deputado Duarte Pacheco (PSD) afirmou que o PSD mantém as reservas que o levaram a votar contra na generalidade, defendendo que não se pode olhar para qualquer contribuinte como um potencial infrator.

Considerou o montante em questão diminuto (cinquenta mil euros acumulados), dado que um saldo médio pode pontualmente ultrapassar aquele valor.

Intervieram ainda os Senhores Deputados Fernando Rocha Andrade (PS), António Leitão Amaro (PSD), Duarte Pacheco e Paulo Trigo Pereira (PS), reproduzindo argumentos já aduzidos.

**2. Designação de relator de parecer sobre a personalidade indigitada para o cargo de Vogal do Conselho de Administração da CMVM;  
Cabe ao GP PS**

O PS indicou como autor do parecer o Senhor Deputado Nuno Sá.

**3. Discussão e votação do requerimento apresentado pelo GP PSD "Audição da Senhora Presidente da Comissão de Recrutamento e Seleção para a Administração Pública e do Senhor Ministro das Finanças"**

Este ponto ficou adiado para a próxima reunião.

**4. Outros assuntos**

Não havendo outros assuntos a discutir, a Senhora Presidente encerrou a reunião às 16:40 horas, dela se tendo lavrado a presente ata, a qual, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada.

Palácio de São Bento, 4 de janeiro de 2019

**A PRESIDENTE**

(Teresa Leal Coelho)



Comissão de Orçamento, Finanças e Modernização Administrativa

---

## Reunião de 4 de janeiro de 2019

### Folha de Presenças

Estiveram presentes nesta reunião os seguintes Senhores Deputados:

António Leitão Amaro  
Carlos Silva  
Cecília Meireles  
Cristóvão Crespo  
Duarte Pacheco  
Fernando Anastácio  
Fernando Rocha Andrade  
Hortense Martins  
Inês Domingos  
Jamila Madeira  
João Paulo Correia  
João Pinho de Almeida  
Manuel Caldeira Cabral  
Margarida Marques  
Mariana Mortágua  
Nuno Sá  
Teresa Leal Coelho  
Duarte Alves  
Jorge Paulo Oliveira

Faltaram os seguintes Senhores Deputados:

António Gameiro  
António Ventura  
Cristóvão Norte  
Paulo Sá  
Sara Madruga da Costa